

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BRIDGE e ASSOCIAÇÃO PAULISTANA DE BRIDGE

REGULAMENTO TORNEIO CAIPIRA – 2010

IMPORTANTE

- a) A Inscrição de qualquer bridgista no Torneio Caipira – 2010 (CAIPIRA-2010) implica no conhecimento e aceitação plena e integral deste regulamento.
- b) Todos os casos omissos e dúvidas de interpretação deste regulamento serão resolvidos pela presidência, vice-presidência e diretoria de jogos da F. P. Bri.
- c) Para fazer jus aos pontos de Ranking, o jogador tem que ter participado **de 30% dos jogos no Round-robin** e para fazer jus aos pontos de colocação o jogador tem que ter jogado **25% dos jogos de cada fase eliminatória (quartas-de-final, semifinais e finais) ou os mesmos 30% do Round-robin (no caso de uma derrota na 1ª fase eliminatória)** e ser filiado à FEDERAÇÃO PAULISTA DE BRIDGE, OU A QUALQUER OUTRA FEDERAÇÃO ESTADUAL (reconhecida pela F. B. Bri) E DEVEM ESTAR EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS PERANTE A F. P. BRIDGE, OU A SUA RESPECTIVA FEDERAÇÃO ESTADUAL.
- d) É terminantemente proibido fumar cigarros, charutos, cachimbos ou cigarrilhas durante as rodadas.
- e) Não é permitido o toque sonoro proveniente do uso de quaisquer equipamentos eletrônicos de comunicação, tais como celulares, “bips”, “i-pods”, “pagers”, radio comunicadores e similares. O toque sonoro bem como uso do aparelho no salão de jogo será punido com PONTOS DE VITÓRIA.
- f) Consulte a Política de Sistemas da F. P. Bri.

I CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 1 As inscrições poderão ser feitas antecipadamente com o árbitro do torneio (Sr. Leôncio Neuwald) ou na Federação Paulista de Bridge (falar com Fernanda no telefone 3085-0888 ou 3085-0040). As inscrições encerrar-se-ão no dia **25 de Junho de 2010 às 20:00 horas**. A F. P. Bri poderá aceitar inscrições fora deste prazo, mas reserva-se o direito de não fazê-lo.
- 2 A taxa de inscrição será de R\$ 60,00 por jogador em dia com a Contribuição Anual de 2010 e de R\$ 80,00 para os que não estiverem em dia com a Contribuição.
- 3 Não será cobrado assento.
- 4 As equipes poderão inscrever de 4 a 6 jogadores.

- 5 Depois de inscritas as equipes só poderão incluir ou substituir jogadores com a autorização da Diretoria da F. P. Bri (Presidente, Vice-Presidente e Diretor de Jogos), antes do início do Torneio (ver exceções em VII).
- 6 A F. P. Bri não garante nenhuma ajuda de custo para as viagens das equipes paulistas, a não ser que substancial patrocínio venha a ser obtido.
- 7 **A equipe que der W.O. tendo jogadores suficientes nas dependências do torneio será automaticamente eliminada do torneio, e o fato será encaminhado ao Tribunal de Justiça Desportiva da F. P. Bri.**

II LOCAL, DATAS E FORMA DE DISPUTA

1 LOCAL E DATAS

O CAIPIRA-2010 será disputado no Bridge Clube Paulistano, sito a Al. Gabriel Monteiro da Silva, 2013, nos dias 25, 26 e 27 de junho. O horário será às 21:00 horas para a 6as feira e para o sábado, e 15:00 para o domingo. Qualquer alteração de data e/ou horário só poderá ser feita através da Diretoria de Jogos da F. P. Bri, que divulgará a alteração com pelo menos uma semana de antecedência.

2 FORMA DA DISPUTA

- CAIPIRA-2010 será jogado em um turno único, com todas as equipes se enfrentando, ou se o número de inscrições não o permitir, será usado um movimento suíço. Todas as equipes concorrem ao título de campeão.
- As equipes obrigatoriamente têm que sentar, **em cada uma das mesas, com uma soma de handicaps superior ou igual a seis. Se a dupla sentar em algumas das duas mesas (Sala Aberta ou Fechada) com handicap inferior a 6, esta dupla pagará um carry-over em IMPs para o adversário. Este carry-over será igual a 1 IMP por bolsa jogada e por diferença de handicap em relação norma de 6. Por exemplo, se a dupla tiver handicap de 4, e o torneio for jogado em 8 bolsas, esta equipe pagará 16 IMPs de carry-over para o adversário. Se ambas as duplas tiverem handicap inferior a 6, as duas mesas terão que pagar o carry-over. Não existe prêmio em IMPs para duplas que jogarem com handicap superior a 6.**
- Os jogadores que não fizerem parte da lista de Categoria da F.P. Bri. terão sua categoria definido pelo ranking histórico livre da F.B.Bri. multiplicado por 1000 (mil). Se o jogador também não fizer parte deste ranking um comitê composto pelo Árbitro Geral, Diretor de Jogos da F.P. Bri. e um jogador expert que conheça o jogador em questão, arbitrará um valor para o seu ranking categoria.
- **Haverá uma premiação especial (troféus) para o primeiro colocado entre as quadras que tenham sentada total (soma das sentadas das duas mesas) igual ou superior a 17 (dezesete).**

As equipes têm que manter os critérios de sentada acima em TODAS as rodadas. Os handicaps ficam assim definidos:

Categoria	Handicap
ST	0
♠	1
♥+	2
♥	3
♦+	4
♦	5
♣	6
PRI	7

- . O número de rodadas, e o número de bolsas por rodada serão definidos dependendo do número de equipes inscritas.
- **A premiação será de:**
 - 1º Lugar: 40% Arrecadação Líquida
 - 2º Lugar: 20% Arrecadação Líquida

III NÚMERO DE EQUIPES E POSIÇÃO DA MESA

1 NUMERAÇÃO DAS EQUIPES

As quadras serão numeradas através de sua média do ranking categoria, sendo a equipe no 1 aquela que tiver a maior média de ranking categoria, a de número 2 a de segunda maior média de ranking categoria, e assim por diante.

2 POSIÇÃO À MESA DAS EQUIPES

- Nas rodadas de N° ímpar será HOME-TEAM a equipe de N° menor, e nas rodadas pares será HOME-TEAM a equipe de N° maior. A equipe HOME-TEAM senta-se em N/S na sala aberta e depois dos adversários.

IMPORTANTE: Se houver equipes com duplas que empreguem Sistemas Altamente Artificiais (conforme critérios da Política de Sistemas da F. P. Bri), aplicam-se as normas da Política de Sistemas da World Bridge Federation para as escalações dessas equipes (as equipes que escalarem duplas que utilizam Sistemas Altamente Artificiais, sentam-se sempre antes dos adversários).

3 Resultados dos Matches

Os resultados dos matches serão anotados de acordo com as tabelas oficiais de IMPs e PVs da W.B.F.

IV EMPATES

1 Round-Robin

Empates em qualquer colocação serão decididos pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

Empates entre 2 equipes:

1º) Melhor coeficiente de IMPs ganhos e perdidos pelas equipes empatadas, em todos os matches por elas jogados. Eliminam-se todos os resultados em IMPs resultantes de Walk-Over ou semelhantes.

2º) Resultado em PVs do confronto direto entre as equipes empatadas.

3º) Melhor saldo de IMPs em toda a fase classificatória.

4º) Maior número de IMPs ganhos em toda a fase classificatória.

5º) Menor número de IMPs perdidos em toda a fase classificatória.

6º) Sorteio.

Empates entre 3 ou mais Equipes:

Aplicam-se sucessivamente os critérios acima, cada vez que dessa aplicação resultar a classificação de uma ou mais equipes e restando, ainda, equipes a classificar, repete-se o processo.

V ESCALAÇÃO DAS EQUIPES

Na fase final (matches eliminatórios) as escalações devem ser postas em local designado pelo árbitro, de acordo com o seguinte esquema: VISITING TEAM até 15 minutos antes do horário previsto para o início da rodada; HOME TEAM até 10 minutos antes do horário previsto para início da rodada.

A equipe que deixar de cumprir os prazos acima está sujeita a penalidades (ver PENALIDADES), mas nenhuma equipe será punida se o atraso em fornecer a escalação for resultante de atraso da equipe que deveria escalar em primeiro lugar.

VI SUBSTITUIÇÕES

Se por qualquer razão, uma equipe for incapaz de apresentar quatro jogadores, seja no início de uma rodada ou por causa de uma emergência que ocorra durante uma rodada, o árbitro poderá designar um substituto ou uma dupla substituta para completar a equipe. Esses substitutos não poderão ser integrantes de outra equipe, e não serão efetivados na equipe. Este substituto terá que ter um ranking categoria 2010 igual ou inferior à média do ranking categoria 2010 da quadra aonde ele jogará.

As quadras deverão completar-se no máximo, até terem sido jogadas 30% das rodadas, e com jogadores de ranking categoria tal, que não altere a série desta equipe.

Tendo designado um substituto ou dupla substituta, o árbitro deverá informar o presidente do Comitê de Apelações ou a quem o substitua, o mais cedo possível. Os resultados obtidos pela equipe que utilizou o substituto devem valer a menos que o Comitê de Apelações decida que o tal substituto tem bridge de nível muito superior ao do substituído. Mesmo que o resultado permaneça, o Comitê de Apelações poderá aplicar penalidades à equipe que usou o substituto, se julgar faltosas as circunstâncias que determinaram a substituição. O substituto ou dupla substituta poderá jogar no máximo 20% das rodadas.

VII WALK-OVER

Se uma equipe não se apresentar para uma rodada, ou for incapaz de terminar uma rodada, será considerado Walk-over para o match a que se refere essa rodada. Na fase classificatória a equipe responsável pelo Walk-over receberá 0 PV e 0 IMP (sem prejuízo de outras penalidades que as autoridades considerem cabíveis). A outra equipe é declarada vencedora desse match e receberá 18 PVs ou a média dos PVs ganhos pela equipe em todos os seus matches ou a média dos PV's ganhos pela equipe que deu o Walk-over, conforme o que seja maior.

Receberá ainda um número de IMPs equivalente à média da faixa correspondente a esses PVs, na Tabela de Conversão de IMPs em PVs. Dois walk-overs resultam em automática eliminação da equipe da competição, caso em que será adotado o seguinte procedimento: se a equipe tiver jogado mais da metade dos seus jogos, aplica-se para os adversários seguintes à eliminação os critérios de atribuição de PVs e IMPs do caso de Walk-over; se a equipe eliminada tiver jogado a metade ou menos de seus jogos, todos seus resultados serão anulados.

Nos matches eliminatórios, casos de Walk-over ou abandono resultam na eliminação automática da equipe faltosa (além de outras penalidades que as autoridades julgarem cabíveis), sua adversária sendo declarada ganhadora do match.

Também será automaticamente eliminada do torneio, a equipe que der W.O. tendo 4 jogadores presentes ao torneio, sendo estes da quadra ou substitutos indicados pelo Árbitro (além de outras penalidades que as autoridades julgarem cabíveis, além do caso ser enviado para o Tribunal de Justiça Desportiva).

VIII CARTÕES DE CONVENÇÕES

Cada capitão de equipe é responsável pelo correto preenchimento do cartão de convenções (modelo oficial da C. B. Bri ou da F. P. Bri ou ainda da WBF) em três vias para cada dupla. A responsabilidade se estende para apresentação desses cartões, uma via sendo entregue ao árbitro geral, antes do início do torneio e as outras duas sendo levadas à mesa e entregues aos jogadores adversários. São permitidas Folhas Suplementares - tamanho A4 - que devem ser juntadas aos cartões de convenções. Chama-se a atenção especificamente para o fato de que o ônus do esclarecimento completo recai sobre a dupla que utiliza o sistema e tanto o árbitro, como o Comitê de Apelações estarão instruídos para dar aos adversários o benefício da dúvida. É proibido cada parceiro jogar um sistema diferente, seja de leilão seja de jogo das cartas.

IX ALERTAS

Os alertas deverão ser feitos com o cartão adequado. Um alerta deve ser feito sempre que um jogador ou seu parceiro faça uma declaração artificial, não usual no bridge brasileiro ou qualquer declaração, mesmo natural, a qual tenha para a parceria, um significado que possa ser inesperado ou não compreensível para os adversários.

Nenhuma explicação sobre a voz alertada deve ser dada aos adversários a não ser quando por eles solicitada. Os pedidos de explicação podem ser retardados, até mais tarde, durante o leilão ou depois deste (Lei 20). Quando não houver cortina não será permitido: (a) um parceiro dispensar o alerta e o outro não; (b) dispensar o alerta em uma parte do leilão.

A dispensa do alerta deve ser concedida antes do início da primeira bolsa da rodada.

O alerta deve ser feito de forma clara e visível para os adversários, Quando se usam cortinas, o alerta deve ser feito colocando-se o respectivo cartão na bandeja sobre a área de marcação do adversário o qual reconhecerá que foi alertado, retirando o cartão da bandeja.

X TEMPO DAS RODADAS

Sempre que possível os matches serão realizados em duas metades, com intervalo de 10 (dez) minutos entre cada metade. O tempo regulamentar para cada metade será de:

Número de Bolsas	Tempo
8	1 hora e 5 minutos
10	1 hora e 20 minutos
12	1 hora e 35 minutos
Apuração	10 minutos

Depois de esgotado o tempo, as equipes consideradas faltosas por “jogo lento” estarão sujeitas a penalidades (ver PENALIDADES).

XI APURAÇÃO E OFICIALIZAÇÃO DOS RESULTADOS

Ao final de cada rodada o capitão de cada equipe entregará ao árbitro a ficha oficial de escore da mesa em que sua equipe foi Norte-Sul, devidamente apurada e assinada. É dever do capitão verificar se seu resultado coincide com o apurado pela equipe adversária. O árbitro registrará o resultado no quadro apropriado e dentro de uma hora, contada a partir do encerramento oficial da rodada, qualquer equipe poderá questionar o resultado afixado. Depois deste prazo, os resultados serão definitivos, com as seguintes exceções:

- Aguardando decisão do Comitê de Apelações;
- Complementação do match ou necessidade de jogar bolsas substitutas ou adicionais, desde que assim determinado pelo árbitro;
- Correção de um resultado claramente incorreto, por determinação do Comitê de Apelações; se as correções desse tipo referirem-se ao round-robin, elas têm que ser feitas até uma hora após o encerramento do round-robin, se forem relativas a matches eliminatórios, deverão ser feitas até uma hora depois do encerramento oficial do match.

XII PENALIDADES

O esquema de penalidades especificado a seguir é suplementar às Leis; todas as infrações serão julgadas de acordo com as “Leis do Bridge Contrato Duplicado”, edição de 1997. Todas as penalidades em dinheiro deverão ser pagas imediatamente ao árbitro que encaminhará o produto à F. P. Bri.

As penalidades em PVS serão deduzidas do resultado da equipe infratora, na conclusão do round-robin; essas penalidades não afetam matches individuais para efeito de decisões de empates, mas podem afetar a colocação das equipes e, dessa forma, influir no carry-over. Penalidades em IMPS são deduzidas do resultado da equipe infratora ao final do match no qual a penalidade foi imposta, antes da conversão de seu resultado em PVS, não sendo afetado o resultado da outra equipe.

a. ATRASO AO SENTAR-SE NO INÍCIO DE CADA RODADA

As equipes devem estar sentadas em ambas as salas antes do horário marcado para início de cada rodada; no caso de atraso as equipes infradoras estarão sujeitas às seguintes penalidades:

Atraso (minutos)	Multa (PVs)
1 - 5	advertência
6 - 10	1
11 - 15	2
16 - 20	3
21 - 25	4
26 +	Walk-Over

No caso de ser declarado walk-over, o caso deve ser encaminhado ao Tribunal de Apelações, que poderá aplicar penalidades mais severas.

b. JOGO LENTO

Atraso (minutos)	Multa (PVs)
1 - 5	1.0
6 - 10	1.5
11 - 15	2.0
16 - 20	2.5
21 - 25	3.0
26 +	Walk-Over

No caso de ser declarado walk-over o árbitro reportará o fato ao Tribunal de Apelações que poderá tomar medidas mais severas, inclusive considerar o match como nulo.

c. BOLSA ILÍCITA

No caso de bolsa ilícita e sendo determinado que uma equipe foi claramente responsável, o árbitro deverá punir a equipe infratora com 2 (dois) PVS que serão deduzidos do total de PVS da equipe infratora ao final do Round-Robin. Se a infração ocorrer na fase final, a equipe infratora será punida com 6 (seis) IMPS.

Uma bolsa é considerada ilícita se o árbitro determinar que uma ou mais cartas foram mal colocadas na bolsa, de tal forma que os contendores que deveriam fazer uma comparação direta, não jogaram a bolsa identicamente. No caso de bolsas duplicadas, uma bolsa não será considerada ilícita se, em um match, foi jogada identicamente em ambas as mesas mesmo que bolsa de mesmo número, ou essa mesma bolsa seja diferente em qualquer outro match jogado simultaneamente.

Em geral, uma bolsa ilícita deve ser jogada novamente pela substituição por bolsa nova, mas neste caso, nunca após o resultado do match ser conhecido pelos contendores; o match, então, terá seu resultado computado como se aquela bolsa nunca tivesse sido jogada. As mesmas regras aplicam-se sempre que uma bolsa substituta seja jogada normalmente; por exemplo, quando uma bolsa é anulada pelo Tribunal de Apelações.

Quando o árbitro tiver razões para crer que o Tribunal de Apelações possa vir a determinar o jogo de uma bolsa substituta, ele deve fazer os contendores jogarem uma bolsa provisória, alongando a rodada em oito minutos. O árbitro pode, também, por sua própria iniciativa, mandar jogar uma bolsa provisória, pendente de decisão posterior.

d. USO DE CELULARES, PAGERS E QUAISQUER OUTROS SONS ELETRÔNICOS

O toque sonoro de qualquer aparelho eletrônico será punido com **um pontos de vitória (1 PVs)** a cada toque. A mesma multa será aplicado a quem utilizar o aparelho no salão de jogos.

Como solução de consenso entre os objetivos dos jogadores de competição e jogadores sociais, a F. P. Bri resolveu multar o toque sonoro e o falar ao aparelho dentro do salão de jogos. Assim, é permitido colocar o aparelho no sistema de alarme vibratório, e quando o aparelho tocar, o jogador deve escusar-se da mesa e atender o aparelho

apenas fora do salão de jogos. Porém este jogador estará sujeito às penalidades do item XI.b se a mesa terminar fora do tempo regulamentar.

Cabe lembrar que a multa da W. B. F. é de dois PVs para o simples **porte** de qualquer aparelho eletrônico de comunicação.

XIII RECURSOS

1 Arbitragem e Recursos

O árbitro deve ser chamado à mesa assim que uma irregularidade for constatada e apenas ele poderá arbitrar, e o fará utilizando as “Leis do Bridge Contrato Duplicado” versão de 1997 da F. B. Bri, sempre trazendo consigo uma cópia das leis. Cabe ainda recurso conforme o item XIII-3, abaixo.

2 Comitê de Apelações (CA)

Todos os recursos deverão ser encaminhados ao CA que decidirá em instância final e definitiva. A Diretoria de Jogos da F. P. Bri nomeará este Comitê, inclusive o seu presidente; normalmente o CA reunir-se-á quando for necessário, mas poderá fazê-lo com maior frequência se seu presidente assim decidir ou se fizer necessário. O CA terá 9 membros e 3 constituirão quorum para decisões.

3 Encaminhamento dos Recursos

Um recurso contra a decisão do árbitro deverá ser encaminhado a este até 30 minutos após o encerramento da rodada em que se deu a arbitragem; todos os recursos serão feitos por escrito e preparados pelo capitão da equipe (ou por um jogador dessa equipe, por ele designado). O CA não pode alterar uma decisão em pontos de aplicação da lei a não ser em casos de “erro de direito”; o mesmo aplica-se para as decisões relativas à aplicação deste regulamento e ao exercício, pelo árbitro, de seus poderes disciplinares, segundo a Lei 87A.

Ao encaminhar um recurso, o capitão da equipe apelante depositará 50 Reais, que serão devolvidos mesmo que o recurso seja rejeitado, mas que serão retidos sempre que o recurso for considerado sem méritos (frívolo).

4 Processamento de Recursos

Ao encaminhar um recurso, por escrito, o árbitro informará o presidente do CA (ou seu substituto legal), que determinará dia e hora do julgamento, o que deverá ser comunicado aos interessados. Ambas as duplas envolvidas devem comparecer perante o CA, admitindo-se a presença dos capitães das equipes envolvidas; a ausência de uma ou ambas as duplas interessadas significa julgamento à revelia.

O CA pode, a seu critério, iniciar qualquer investigação que julgue necessária, resultante de qualquer fato que tenha chegado a seu conhecimento - por qualquer meio - durante o transcurso do Torneio. Numa investigação deste tipo, o CA poderá impor qualquer penalidade, em qualquer participante do Torneio ou determinar o ajustamento de um score ou resultado, desde que o considere apropriado; qualquer comunicação aos envolvidos nesse tipo de investigação será feita verbalmente.

XIV CAPITÃES NÃO JOGADORES (NPC)

Cada equipe deverá, ao inscrever-se, designar um capitão que pode ser jogador ou não. As equipes classificadas para a fase final, que tenham capitães jogadores, poderão nomear, antes do início das quartas-de-final, um capitão não jogador (NPC) desde que com autorização expressa do Diretor de Jogos da F. P. Bri.

O NPC (mas não o capitão jogador) poderá assistir aos jogos de sua equipe em uma das salas (designada pelo árbitro), mas não poderá fazê-lo se houver Vu-graph. Uma vez que qualquer jogador à mesa tenha retirado as cartas de cada bolsa da rodada e até que os quatro jogadores tenham retornado as cartas à bolsa, o NPC está sujeito às restrições normais que afetam os demais espectadores (ver Leis referentes a “espectadores”) exceto no caso que intervenha para impedir mau comportamento, ou para cessar discussões desnecessárias por parte dos jogadores de sua equipe, ou ainda, para discutir questões de Lei, quando o árbitro for chamado à mesa. O NPC não pode chamar o árbitro, a não ser a pedido dos jogadores.

XV ESPECTADORES

Apenas poderão entrar na sala fechada o árbitro e seus auxiliares oficiais, os presidentes da F. P. Bri e do CA, o Diretor de Jogos da F. P. Bri, monitores e fiscais - se necessários -, NPCs - se autorizados pelo árbitro - e caddies.

Na sala aberta será admitida a presença de espectadores (sempre que não houver Vu-graph), desde que em número limitado que permita absoluto controle pelo árbitro e seus auxiliares. Os espectadores não poderão mudar de mesa e, se houver cortina, em nenhuma hipótese poderão colocar-se nos ângulos dos painéis. Integrantes de uma equipe não podem assistir ao jogo na mesa que sua equipe estiver jogando.

Os espectadores também estão sujeitos às regras de proibição do fumo e a proibição do uso de toques sonoros de aparelhos eletrônicos, bem como o uso destes aparelhos no salão de jogos. Se algum espectador infringir esta regra, o árbitro o proibirá de entrar no salão de jogos pelo tempo restante da rodada.

XVI ÉTICA E DESPORTIVIDADE

A participação no CAIPIRA-2010 representa poder participar de um torneio de alto nível. Assim sendo, todos os bridgistas tem obrigação de comportar-se dentro das mais estritas normas de desportividade, cortesia e, sobretudo de ética irrepreensível. Na ausência de penalidades monetárias ou em IMPs e/ou PVs e porque os participantes não competem como indivíduos isolados e sim, como membros de uma comunidade, a observância de altos padrões éticos e disciplinares passa a ser imperativa.

XVII RESPONSABILIDADE DA F. P. Bri E DISCIPLINA DOS JOGADORES

O CAIPIRA-2010 é realizado sob a supervisão e a organização da Federação Paulista de Bridge cabendo a ela todas as providências relativas ao evento. Neste regulamento procurou-se cobrir todas as situações e dirimir o máximo possível de dúvidas. No entanto, os participantes têm ainda condições de recorrer a instâncias superiores nos casos em que não estejam de acordo com decisões do árbitro e com interpretações deste regulamento. Assim sendo, apenas os recursos legais aqui previstos são aceitos. **IMPORTANTE:** As decisões do Comitê de Apelações são finais e espera-se que os participantes envolvidos numa decisão, bem como seus companheiros de equipe e ainda todos os outros participantes do CPEL-2010, as acatem e as respeitem.

XVIII RECURSOS SOBRE ESTE REGULAMENTO

Recurso contra decisões do árbitro relativas à interpretação deste regulamento ou referente à operação técnica do Torneio, deve ser feito por escrito pelo capitão da equipe ou seu substituto legal. O recurso será entregue ao árbitro que o encaminhará ao presidente da F. P. Bri, juntamente com o depósito de 50 Reais. O recurso será ouvido em reunião conjunta da diretoria da F. P. Bri e do CA. O depósito será devolvido sempre que o recurso tenha méritos (mesmo que seja rejeitado), caso contrário o depósito será retido.

XIX CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da F. P. Bri, ouvido o CA quando necessário.